

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – GABPREF

Registrado e Publicado
Em 29 de Setembro de 2023
mar: 49323

EMENTA: Desligamento de servidor vinculado à Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a C.I. de nº 850/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

Considerando a Portaria de nº 61 de 24 de janeiro de 2017 – RH;

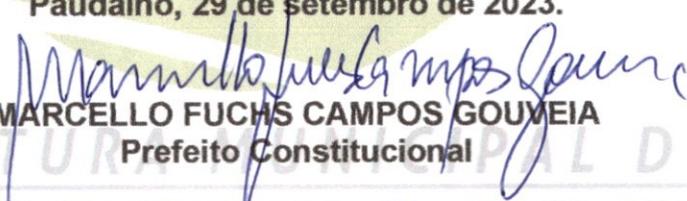
RESOLVE:

Art. 1º. Desligar da Comissão de Avaliação de Imóveis o servidor **MARCOS ANTÔNIO URBANO DE ANDRADE, FISCAL DE OBRAS, MATRÍCULA 41.246**, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 29 de setembro de 2023.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – GABPREF

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – GABPREF

EMENTA: Desligamento de servidor vinculado à Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a C.I. de nº 850/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

Considerando a Portaria de nº 61 de 24 de janeiro de 2017 – RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar da Comissão de Avaliação de Imóveis o servidor **MARCOS ANTÔNIO URBANO DE ANDRADE, FISCAL DE OBRAS, MATRÍCULA 41.246**, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 29 de setembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9C1C79DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>